



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

Protocolo N° 2024 0701.5044
Data emissão: 03-07-24
Hora: 10:50
Responsável:
Câmara M. Três Barras PR

INDICAÇÃO N.º 71/2024

Senhores Vereadores,

A vereadora abaixo assinado, de acordo com as normas regimentais INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, se digne estudar a viabilidade de “realizar as melhorias necessárias (tapa buraco com lama asfáltica), no calçamento que liga a PR 471 com a sede da Comunidade de Igreja Amarela, neste município”

Torna-se necessário, pois trata-se de uma comunidade dinâmica e atuante, que frequentemente realizam festas e promoções, onde circulam muitas pessoas e veículos. Por ser um trecho relativamente curto, poderá ser facilmente suportado com recursos do próprio orçamento municipal.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Três Barras do Paraná, 01 de julho de 2024.

Ivone B. Brandt
Vereadora